

## Relatório de Vistas

Processo nº. PA/copam/ 08604/2004001/2009

Em visita realizada a propriedade denominada "Sítio Paraíso", de propriedade do Senhor Helio José Martins, localizada no km 13 da estrada entre Pará de Minas e Pitangui, constatei:

### Licença 007 de 23/02/2001

#### Condicionante 01

Implantação do sistema de monitoramento de efluentes líquidos, retirados da última lagoa, de acordo com os seguintes parâmetros: pH, DBO, DQO, OD, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos, sólidos dissolvidos, nitrogênio total, nitrogênio amoniacal, fósforo total, potássio, óleos e graxas, cobre, cádmio, níquel e zinco, com periodicidade anual.

Foi apresentado cópia de correspondências, datadas respectivamente de 26/11/2007, 10/05/2005, que comprovam a remessa dos resultados das análises determinadas, bem como, o resultado de análises com protocolo de 20/02/2004.

Esta condicionante foi parcialmente cumprida, pois os resultados referentes aos exercícios de 2006 e 2008 não foram apresentados.

#### Condicionante 02

Implantação de fosso para depósito de resíduos sólidos, embalagens de produtos médico veterinários e de produtos agrotóxicos, de acordo com a planta anexa a este parecer;

Durante a visita ao empreendimento foi apresentada cópia do "comprovante de devolução de embalagens vazias de agrotóxicos", firmada pela Associação dos Revendedores de Defensivos Agrícolas de Pará de Minas e Itaúna Ltda. (documentos anexos).

Condicionante cumprida

#### Condicionante 03

Monitoramento das águas do Ribeirão Meireles, a jusante e a montante da granja de suínos, a fim de se ter parâmetro da não poluição do mesmo, ao realizar lançamentos de efluentes gerados na granja de suínos, com periodicidade semestral, segundo os parâmetros citados no PCA, onde deve-se priorizar: nitrogênio total, amoniacal, óleos e graxas, sólidos sedimentáveis, sólidos totais, oxigênio dissolvido, DBO, DQO, cádmio, níquel, fósforo, zinco e outros.

Durante a visita, pude constatar que não há lançamento de efluentes no Ribeirão Meireles, pois o efluente gerado é utilizado no sistema de fertirrigação, estando o

referido Ribeirão a uma distancia de cerca de 500 metros da ultima lagoa, constatei ainda, que foram instalados XX piezômetros no entorno das lagoas.

### **Condicionante 06**

Apresentar no formato A2 ou maior, a planta topográfica da propriedade, contendo o curso d'água, as benfeitorias e curvas em nível. Incluir na planta a indicação da orientação do Norte magnético e verdadeiro e, pelo menos, um ponto fixo dentro da propriedade (ex: casa da sede), referenciado com as coordenadas UTM.

Quando questionei junto ao representante do proprietário que acompanhou-me durante a visita, sobre o não cumprimento desta condicionante, foi informado, após contato com o consultor, que tais documentos fazem parte integrante do processo, e caso haja necessidade, será prontamente juntada aos autos, nova cópia da referida planta.

### **Condicionante 07**

Apresentar projeto de reflorestamento com espécies nativas e frutíferas, ambas regionais, para 5,4 há em áreas de preservação permanentes legais sem povoamento florestal, ficando o prazo máximo para execução do projeto estabelecido em 10 anos.

Como o CERTIFICADO LO N° 007, foi emitido em 23 de fevereiro de 2001, o prazo de execução do projeto não se encontra vencido, portanto, entendo não ser exigível no presente momento.

### **Condicionante 08**

Apresentar no prazo de 180 dias, relatório de comprovação da execução das medidas/condicionantes, inclusive com relatório fotográfico.

Foi entregue durante a visita um CD contendo um relatório fotográfico da atual situação do empreendimento

### **Licença 007 de 06/03/2003**

### **Condicionante 02**

Implantar, conforme RESOLUÇÕES CONAMA 05/93 E 283/01 projeto de destinação final para embalagens em geral, frascos de medicamento, lixo domestico. Os materiais que não forem descritos nas normas deverão ser descartados, preferencialmente, para empresas de reciclagem (lâmpadas quebradas, bebedouros estragados, gaiolas quebradas, etc.). As embalagens de produtos agrotóxicos deverão ser dispostas conforme legislação vigente.

Durante a visita ao empreendimento foi apresentada cópia do "comprovante de devolução de embalagens vazias de agrotóxicos", firmada pela Associação dos Revendedores de Defensivos Agrícolas de Pará de Minas e Itaúna Ltda. (documentos anexos).



Com relação à destinação final das embalagens em geral e lixo doméstico, foi apresentada declaração firmada pela Engesp Construções Ltda. (cópia anexa), que declara efetuar semanalmente a coleta do lixo gerado na propriedade. Foi ainda apresentado cópia de recibo de doação de sucatas metálicas em favor de Fersantos Comercio e Serviços Ltda. (cópia anexa).

Na propriedade são encontradas por todas as instalações, recipientes adequados a coleta do lixo e ou resíduos, bem como pelo estado geral constatado durante a visita, entendo que a presente condicionante foi plenamente atendida.

#### **Condicionante de nº. 04**

Implantação de aterro sanitário de decomposição final de resíduos orgânicos (animais mortos, etc.) conforme resolução CONAMA 283/01;

Foi constatado que o empreendimento adota para atender esta condicionante o sistema de compostagem, que inclusive é afirmado no parecer único firmado pelos técnicos da SUPRAM.

#### **Condicionante de nº. 07**

Proibido a utilização da "cama" de frango no arraçamento de animais conforme Instrução Normativa 15/2001;

Não foi constatada a presença de bovinos, caprinos, ovinos, etc., estando inclusive os currais com características de desuso.

#### **Condicionante de nº. 08**

Apresentar no prazo de 180 dias, relatório de comprovação da execução das medidas/condicionantes, inclusive com relatório fotográfico.

Foi entregue durante a visita um CD contendo um relatório fotográfico da atual situação do empreendimento.

#### **RADA**

Com relação às informações constantes no RADA, não adentrarei ao mérito se estão ou não completas, pois além de exigir um conhecimento técnico mais acurado, demandaria de tempo que infelizmente não disponho, mas aproveito para sugerir aos nossos técnicos, que apontem as falhas levantadas durante suas análises, para que o empreendedor via consultoria façam as adequações necessárias, pois, certamente o MEIO AMBIENTE, será o grande beneficiado.

#### **Conclusão**

**Registro, que procurei verificar o cumprimento das condicionantes constantes das Licenças concedidas em 23/02/2001 e 06/03/2003, bem como, em visita a propriedade verificar as condições gerais apresentadas pelo empreendimento a aquele momento. Gostaria de lembrar que pude constatar a existências de diversas construções fora do empreendimento, com uma proximidade do Ribeirão Meireles em muito superior as lagoas de contenção de efluentes do empreendimento.**

**Após a verificação "in loco", pude constatar que o empreendimento apresenta uma situação geral muito acima da média do setor e, um interesse muito grande em relação ao cumprimento das medidas propostas pelo Órgão Ambiental. Analisando as exigências contidas nas condicionantes, entendo que o empreendimento está apto a receber por parte deste Conselho, o deferimento de sua licença.**

**Sugiro ainda, que aquelas condicionantes que não foram plenamente cumpridas, seja concedido um prazo exequível para o cumprimento do remanescente das condicionantes, especialmente com relação a análise da água do Ribeirão Meireles a jusante e montante do empreendimento, haja vista, que não há descarga de efluentes no curso d'água.**

**Bom Despacho – MG, 28 de julho de 2009.**

**Edécio José Cançado Ferreira**



ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS DE  
PARÁ DE MINAS E ITAÚNA LTDA.

POSTO DE RECEBIMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS DE  
AGROTÓXICOS DE PARÁ DE MINAS

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DE EMBALAGENS  
VAZIAS DE AGROTÓXICOS

00142

DATA DA DEVOLUÇÃO: 14/04/09

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA: Nelson Jose Montan

PRODUTOR: Nelson Jose Montan

CPF/CNPJ: 087.574.156-04

I.E. \_\_\_\_\_

NOME DA PROPRIEDADE: Sítio Pádua

MUNICÍPIO: Pará de Minas

ESTADO: MG

ESTABELECIMENTO DE COMPRA: de grupo

N.F. DE COMPRA: em nota

TIPO DE EMBALAGEM E QUANTIDADE (CASO CONTAMINADAS CITAR)

1. PLÁSTICA FLEXÍVEL x

2. PLÁSTICA RÍGIDA x

3. METÁLICA \_\_\_\_\_

4. CELULÓSICA (PAPELÃO): \_\_\_\_\_

5. OUTROS: (CITAR) \_\_\_\_\_

6. OUTROS: (CITAR) \_\_\_\_\_

Lançado  
14/04/09

Mari  
RESPONSÁVEL PELA ENTREGA

Leopoldo Pedro de Jesus  
RESP. PELA CENTRAL

ASSOCIAÇÃO DOS REVENDADORES DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS DE  
PARÁ DE MINAS E ITAÚNA LTDA.

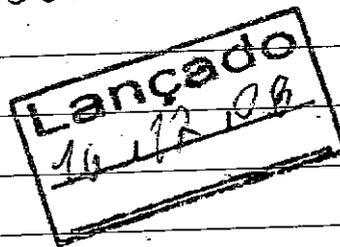
POSTO DE RECEBIMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS DE  
AGROTÓXICOS DE PARÁ DE MINAS

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DE EMBALAGENS  
VAZIAS DE AGROTÓXICOS 00113

DATA DA DEVOLUÇÃO: 16-12-2008  
RESPONSÁVEL PELA ENTREGA: Mecia Alves de Andrade  
PRODUTOR: Chogosi Martins  
CPF/CNPJ: 065.987.936-99  
I.E. \_\_\_\_\_  
NOME DA PROPRIEDADE Sítio Penha  
MUNICÍPIO: Povo de Minas  
ESTADO: MG  
ESTABELECIMENTO DE COMPRA: \_\_\_\_\_  
N.F. DE COMPRA Um número

TIPO DE EMBALAGEM E QUANTIDADE (CASO CONTAMINADAS CITAR)

1. PLÁSTICA FLEXÍVEL x 3 Resinas  
2. PLÁSTICA RÍGIDA x  
3. METÁLICA \_\_\_\_\_  
4. CELULÓSICA (PAPELÃO): \_\_\_\_\_  
5. OUTROS: (CITAR) \_\_\_\_\_  
6. OUTROS: (CITAR) \_\_\_\_\_



Mecia Alves de Andrade  
RESPONSÁVEL PELA ENTREGA

Roberto Rodrigues de Aguiar  
RESP. PELA CENTRAL

**DECLARAÇÃO**

Engesp Construções Ltda., sediada no município de Betim – MG, à Av. Brasil nº. 445, Bairro Jardim Casa Branca – Cep 32.550.770 e inscrita no CNPJ sob o nº. 02.119.118./0001 – 69 é detentora do contrato Nº. 163/2005, referente aos Serviços Públicos de Limpeza Urbana no Município de Pará de Minas que contempla o fornecimento de equipamentos, transporte de material e execução de cobertura diária dos resíduos coletados e transportados; varrição, coleta e transporte de lixo domiciliar, público, comerciais e os especiais (patológico e biológico); coleta em áreas distritais, coleta seletiva e manutenção do Aterro Controlado/Aterro Sanitário municipal.

Declaramos para os devidos fins, que recolhemos semanalmente o lixo domiciliar proveniente do sítio Paraíso, localizada no distrito de Penhas, cujo proprietário é o Senhor Hélio José Martins, CPF: 087.534.156-04.

ENGESP – CONSTRUÇÕES LTDA.

02.119.118/0001-69

ENGESP - CONSTRUÇÕES LTDA

AVENIDA BRASIL, 445  
JD. CASA BRANCA - CEP 32.550-770  
BETIM - MINAS GERAIS



25 602 830 / 0001-10

Fersantos Comércio e Serviços Ltda

RUA NOVA LIMA, 17

Santo Antônio-CEP 35661-195

Pará de Minas - Minas Gerais

**FS FERSANTOS**  
COM.E SERVIÇOS LTDA.

Pará de Minas, 29 de julho de 2008

**Ref.: Doação de sucatas.**

Recebemos como doação de Suinocultura Martins de Hélio José Martins -  
CPF 087.534156-04 - Sítio Paraíso - Zona Rural - Pará de Minas Mg

- Sucata de ferro : 802 kg

**Obs: o frete foi por conta do destinatário.**

Atenciosamente:



Fersantos Comércio e Serviços Ltda.  
Rua Nova Lima, 17 - Santo Antonio  
Pará de Minas - Mg  
CNPJ : 25.602.830/0001-30

# RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

DATA: 26/08/2008

LOCAL: SÍTIO PARAÍSO PR 471/1139 - HÉLIO JOSÉ MARTINS

## CONTROLE DE ROEDORES

Vistoriamos todas as instalações buscando sinais de presença de roedores, porém a infestação encontra-se num patamar baixo, pois não encontramos vestígios.

A empresa utiliza no controle os produtos RACUMIM PÓ e RODILON BLOCOS, ambos devidamente licenciados para uso em granjas. Tal controle é feito com uso de tubos porta-isca, em locais próprios.

Outro fator importante que a empresa adota é o controle de entulho e lixo gerados, onde com frequência semanal retiram-se tais produtos para reciclagem.

Quanto às rações, são armazenadas em silos próprios impedindo o consumo pelos roedores.

Fizemos uma reunião de reciclagem de informações, onde houve participação dos responsáveis pelo controle.

## CONTROLE DE INSETOS

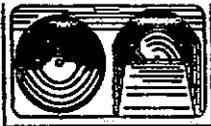
Não visualizei infestação de insetos, pois pela característica de manejo e higienização, os locais permanecem livres destes importantes vetores.

*Antonio Pedro Magalhães e Silva*

Antonio Pedro Magalhães e Silva

Técnico em Agropecuária Reg: CREA MG 44926/TD

Representante: DIANAGRO-BIOSSEGURANÇA BAYER.



# TANCOMINAS LTDA

NOTA FISCAL

Nº 00255

 SAÍDA  ENTRADARua José Correa Viana, 91 - JK- FONE: (37) 3236-7246  
CEP 35.660-205 - PARÁ DE MINAS - MG

CNPJ: 01.042.655/0001-95

1a. via  
Destinat./Em  
DATA LIMITE PARA EMISSÃO  
01/11/2009NATUREZA DA OPERAÇÃO: *Venda* CFOP: *5401* INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIOINSCRIÇÃO ESTADUAL  
471.961727.0052

DESTINATÁRIO / EMITENTE:

NOME / RAZÃO SOCIAL: *Helio Jose Martins*CNPJ/CPF: *08753415609*DATA DA EMISSÃO:  
*29-08-*ENDEREÇO: *Red. Para / Pitangui Km 0,5 Sítio Paraiso - Zona Rural*

BAIRRO / DISTRITO:

CEP:

DATA DA SAÍDA / ENTRADA:  
*29-08-*MUNICÍPIO: *Pará de Minas*

FONE / FAX:

UF: *MG* INSCRIÇÃO ESTADUAL: *PR477/1139*

HORA SAÍDA:

DADOS DOS PRODUTOS:

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS :	CST. FISC.	CST	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA		VALC
								ICMS	IFI	
	Tanques triplo marmorite polido 1,79 m			pc						
	Tanques triplo marmorite polido 1,65 m			pc						
	Tanques duplo marmorite polido 1,30 m			pc						
	Tanques duplo marmorite polido 1,12 m			pc						
	Tanques simples marmorite polido 67 cm			pc						
	Pias marmorite polido 1,20 m			pc						
	Pias marmorite polido 1,00 m			pc						
	Pedras para filtro marmorite polido			pc						
	<i>Fossa Sêptica grande</i>			<i>pc</i>	<i>05</i>	<i>20000</i>	<i>100000</i>			

CÁLCULO DO IMPOSTO :

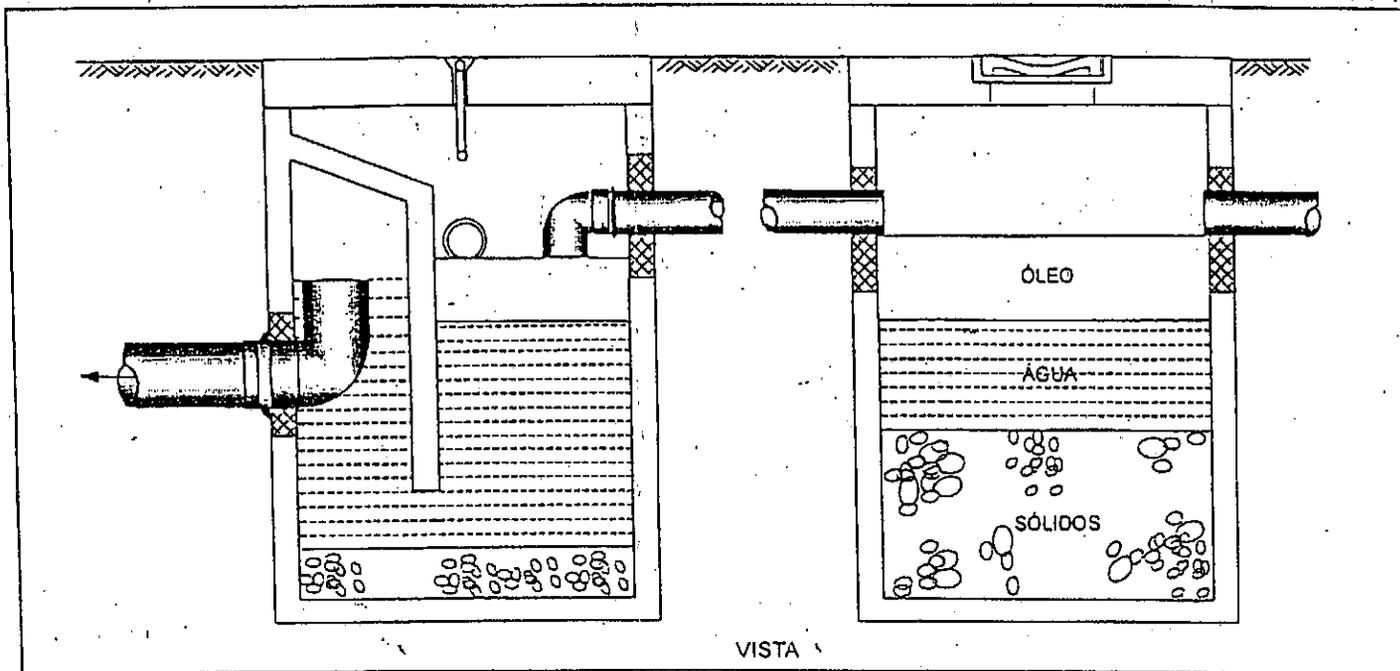
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
-	-	-	-	<i>100000</i>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
-	-	-	-	<i>100000</i>

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS

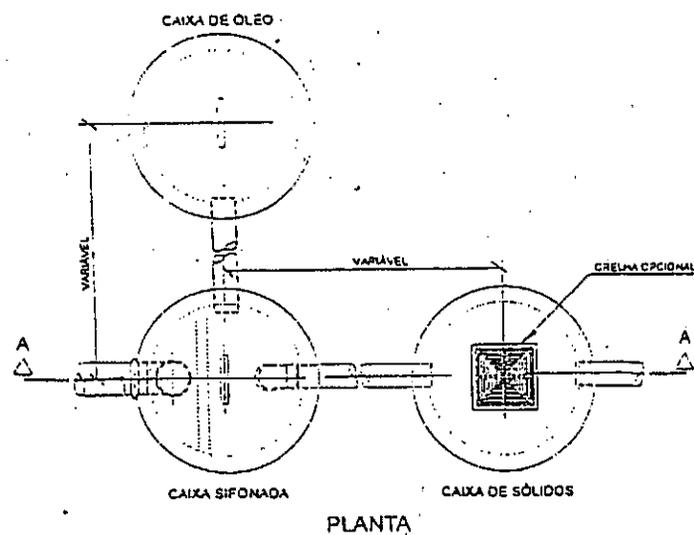
NOME / RAZÃO SOCIAL: <i>Proprio</i>	FRETE P/ CONTA 1 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF:	CNPJ / CPF
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO		UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE: <i>05</i>	ESPECIE: <i>Pedras</i>	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

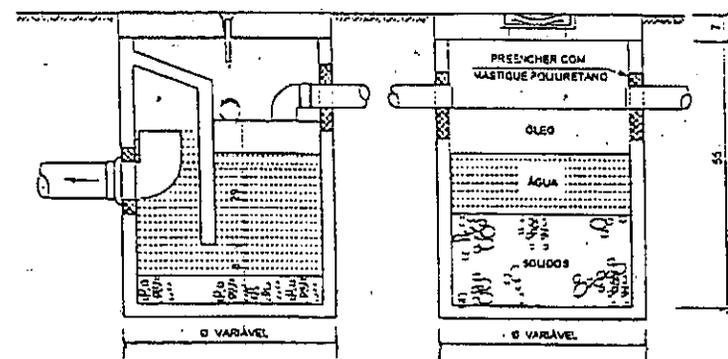
CLASSIFICAÇÃO FISCAL - IPI	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <i>6810/100</i>	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	---	--------------------



VISTA



PLANTA



CORTE AA



**CAIXA RETENTORA DE SÓLIDOS E GRAXOS PARA OFICINAS MECÂNICAS E INDÚSTRIAS - CONCRETO PRÉ-MOLDADO**

OFICIO N.º 62/2007 – (ifs)

Belo Horizonte, - MG. 26 de novembro de 2.007

A Coordenadoria Especializada de Apoio às Câmaras Técnicas.

BELO HORIZONTE – MG .

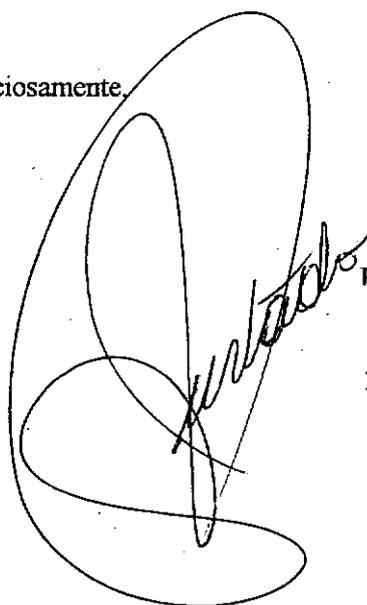
Senhor Coordenador,

Venho através deste, em nome do empreendedor **HELIO JOSÉ MARTINS**, proprietário do empreendimento **SÍTIO PARAÍSO**, situado no município de Para de Minas - MG, processo no. **68/00/01/00** encaminhar os seguintes documentos:

- Resultado de análise de solo.
- Resultado de análise de efluente da última lagoa de tratamento de dejetos de suínos. **TERMINAÇÃO**.
- Resultado de análise de efluente da última lagoa de tratamento de dejetos de suínos. **GESTAÇÃO**.

Certo de podermos contar com a Vossa compreensão e apoio colocamo-nos ao Vosso dispor.

Atenciosamente,



Paulo Guilherme Furtado – Consultor  
Rua Dr. Mário Magalhães, 204/102.  
Bairro Itapoã  
31.710 – 360 Belo Horizonte – MG –  
Fone fax: 31 3441 9657.  
Celular: 31 9994 9657.



**INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA  
LABORATÓRIO DE QUÍMICA AGROPECUÁRIA  
LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE FERTILIZANTES E CORRETIVOS**

**CLIENTE:** HELIO JOSE MARTINS  
**ENDEREÇO:** SÍTIO PARAISO  
**CIDADE:** PARA DE MINAS  
**UF:**  
**TEL:**  
**FAX:**  
**C.G.C.:**  
**INS.C. EST.:**

**ORIGEM DA AM.:** SÍTIO PARAISO  
**CIDADE:** PARÁ DE MINAS  
**DATA DO PEDIDO:** 02/10/07  
**CORREIO:** Sim

*68/00/01/00*

**Nº DO PEDIDO:** 2359

**RECIBO:** R\$ 188,07

Recebemos a importância de R\$ 188,07 (cento e oitenta e oito reais e sete centavos) referente a análises químicas, abaixo relacionadas, realizadas pelo Laboratório de Química Agrícola do Instituto Mineiro de Agropecuária.  
Por ser verdade firmo o presente recibo isento de selo conforme lei vigente no país.

Contagem, terça-feira, 2 de outubro de 2007

**Descrição das análises**

AMOSTRA Nº	IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA	ANÁLISE	VALOR UNITÁRIO
419	EF. TRAT. DE DEJ. SUÍNOS 2ª L. APÓS BIO. GESTAÇÃO	pH (em CaCl2)	R\$5,18
		Zinco total (Abs. atômica)	R\$10,33
		Nitrogênio total	R\$22,73
		Ferro total (Abs. Atômica)	R\$10,33
		Potássio solúvel em água (Fotometria de Chama)	R\$10,33
		Cálcio total (EDTA)	R\$11,36
		Magnésio total ( Abs. atômica)	R\$11,36
		Despesas postais	R\$2,11
		Matéria Orgânica (550° C)	R\$11,36
420	EF. TRAT. DEJ. DE SUÍNOS 2ª L. TERMINA. APÓS BIO	pH (em CaCl2)	R\$5,18
	<i>Tomilioraca</i>	Nitrogênio total	R\$22,73
		Ferro total (Abs. Atômica)	R\$10,33
		Potássio solúvel em água (Fotometria de Chama)	R\$10,33
		Cálcio total (EDTA)	R\$11,36
		Magnésio total ( Abs. atômica)	R\$11,36
		Matéria Orgânica (550° C)	R\$11,36
		Zinco total (Abs. atômica)	R\$10,33

**Total do Pedido: R\$188,07**

**Recebemos**

*02/10/2007*

**VOCE SABIA!**

O IMA possui uma rede laboratorial bem equipada e pronta a atendê-lo em análises de sementes, solos, análise foliar, rações, forrageiras, sais minerais, identificação de pragas, identificação de doenças, pesquisa de nematóides, corretivos e fertilizantes, agrotóxicos e resíduos de agrotóxicos.

Consulte-nos. Tel: (31) 3394-2466 - Fax: (31) 3394-1902

Laboratório de Química Agropecuária  
R 040 km 527 - CEASA - Contagem - MG - CEP 32145900  
tel: (31) 3394-2466  
fax: (31) 3394-1902  
e-mail: recepcao@ima.mg.gov.br

**CLIENTE:** HELIO JOSE MARTINS  
**ENDEREÇO:** SÍTIO PARAISO  
**CIDADE:** PARA DE MINAS  
**CEP:**  
**TEL:**  
**FAX:**  
**C.G.C.:**  
**INSC. EST.:**

**ORIGEM DA AM.:** SÍTIO PARAISO  
**CIDADE:** PARÁ DE MINAS  
**DATA DO PEDIDO:** 02/10/07  
**CORREIO:** Sim

**Nº DO PEDIDO:** 2360

**RECIBO:** R\$ 153,73

Recebemos a importância de R\$ 153,73 (cento e cinquenta e três reais e setenta e três centavos) referente a análises químicas, abaixo relacionadas, realizadas pelo Laboratório de Química Agrícola do Instituto Mineiro de Agropecuária. Por ser verdade firmo o presente recibo isento de selo conforme lei vigente no país.

Contagem, terça-feira, 2 de outubro de 2007

**Descrição das análises**

AMOSTRA Nº	IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA	ANÁLISE	VALOR UNITÁRIO
4839	AM 00,20	Despesas Postais	R\$2,11
		Fósforo Remanescente	R\$4,17
		Micros (Cu, Fe, Mn, Zn)	R\$10,25
		Análise Padrão LQA (Ítem 1 a 9)	R\$36,12
4840	AM 20,40	Fósforo Remanescente	R\$4,17
		Micros (Cu, Fe, Mn, Zn)	R\$10,25
		Análise Padrão LQA (Ítem 1 a 9)	R\$36,12
4841	AM 40,60	Fósforo Remanescente	R\$4,17
		Micros (Cu, Fe, Mn, Zn)	R\$10,25
		Análise Padrão LQA (Ítem 1 a 9)	R\$36,12

**Total do Pedido: R\$153,73**

**Recebemos**  
02 / 10 / 2007

**VOCE SABIA!**

O IMA possui uma rede laboratorial bem equipada e pronta a atendê-lo em análises de sementes, solos, análise foliar, rações, forrageiras, sais minerais, identificação de pragas, identificação de doenças, pesquisa de nematóides, corretivos e fertilizantes, agrotóxicos e resíduos de agrotóxicos.

Consulte-nos. Tel: (31) 3394-2466 - Fax: (31) 3394-1902

CLIENTE: HELIO JOSE MARTINS  
ENDEREÇO: SÍTIO PARAISO  
CIDADE: PARA DE MINAS

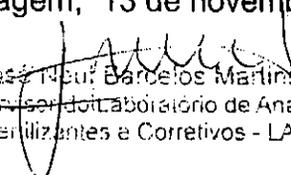
RESULTADOS ANALÍTICOS

Nº AM.	IDENT. AMOSTRA	NITROGÊNIO %	POTÁSSIO %	CÁLCIO %	MAGNÉSIO%
419	EFLUENTE TRATAMENTO DEJE- TO SUINO- 2ª LAGOA APÓS BIODIGESTOR- GESTAÇÃO	0,014	0,06	0,008	0,002

Nº AM.	IDENT. AMOSTRA	MATÉRIA ORGÂNICA %	pH	FERRO %	ZINCO %
419	EFLUENTE TRATAMENTO DEJETO SUINO- 2ª LAGOA APÓS BIODIGESTOR-GESTAÇÃO	0,43	7,7	0,0003	0,0002

OBS: Os resultados são válidos somente para a amostra analisada.

Contagem, 13 de novembro de 2007.

  
José Teófilo Barcos Martins  
Supervisor do Laboratório de Análise  
de Fertilizantes e Corretivos - LAFC

CLIENTE: HELIO JOSE MARTINS  
ENDEREÇO: SITIO PARAISO  
CIDADE: PARA DE MINAS

RESULTADOS ANALÍTICOS

Nº AM.	IDENT. AMOSTRA	NITROGÊNIO %	POTÁSSIO %	CÁLCIO %	MAGNÉSIO%
420	EFLUENTE TRATAMENTO DEJE- TO SUINO- 2ª LAGOA APÓS BIODIGESTOR. TERMINAÇÃO	0,15	0,2	0,011	0,001

Nº AM.	IDENT. AMOSTRA	MATÉRIA ORGÂNICA %	pH	FERRO %	ZINCO %
420	EFLUENTE TRATAMENTO DEJETO SUINO- 2ª LAGOÁ APÓS BIODIGESTOR- TERMINAÇÃO	0,25	8,0	0,0018	0,0028

OBS: Os resultados são válidos somente para a amostra analisada.

Contagem, 13 de novembro de 2007.

José Neuf Barcelos Martins  
Supervisor do Laboratório de Análise  
de Fertilizantes e Corretivos - LAFC



**LABORATÓRIO DE QUÍMICA AGROPECUÁRIA**  
**ANÁLISE DE SOLOS**  
**RESULTADO DE FERTILIDADE**

Laboratório de Química Agropecuária  
 BR 040 km 527 - CEASA - Contagem - MG - CEP 32.145-900  
 Tel: (31) 3394-2466  
 Fax: (31) 3394-1902  
 e-mail: sojos@ima.mg.gov.br

**CLIENTE:** HELIO JOSE MARTINS  
**ENDEREÇO:** SITIO PARAISO  
**CIDADE:** PARA DE MINAS  
**CEP:** **TEL:** **FAX:**  
**C.G.C.** **INSC. EST.**

**ORIG. DA AM.:** SITIO PARAISO  
**CIDADE:** PARÁ DE MINAS  
**Nº DO PEDIDO:** 2360  
**DATA PEDIDO:** 02/10/2007  
**CORREIO:** Sim

Nº AM.	IDENT. AMOSTRA	pH		cmol.carga/dm <sup>3</sup>			mg/dm <sup>3</sup>		cmol.carga/dm <sup>3</sup>			%			
		CaCl2	KCl	H2O	H+Al	Al <sup>3+</sup>	Ca <sup>2+</sup>	Mg <sup>2+</sup>	P	K	SB	T	t	m	V
4839	AM 00,20	5,0	5,0	5,6	3,91	0,15	2,17	1,09	2,4	134	3,60	7,51	3,76	4,12	47,95
4840	AM 20,40	4,8	4,9	5,8	3,46	0,16	1,92	0,82	0,7	38	2,83	6,29	3,00	5,50	45,04
4841	AM 40,60	4,9	5,0	6,0	2,71	0,14	1,59	1,09	0,2	23	2,74	5,45	2,88	5,01	50,26



CaCl2 = pH em Cloreto de Cálcio; KCl = pH em Cloreto de Potássio; H2O = pH em Água; pH = Relação 1:2,5; SB = Soma de bases; T = Cap. de troca de cations; t = Cap.efetiva de troca de cations; m = Índice de saturação de Alumínio; V = Índice de saturação de base.  
 OBS: O cálculo do SB, T, t, m e V, não considera valores de Sódio - (Na). Solução extratora: Fósforo e Potássio Mehlich 1; Cálcio, Magnésio e Alumínio Cloreto de Potássio 1 normal. Hidrogênio + Alumínio - pH em S.M.P. | NS = Análise não solicitada. O resultado somente é válido para amostras analisadas.

PAULO G. FURTADO  
 RUA DR. MARIO MAGALHÃES, 204/102  
 ITAPOÃ  
 BELO HORIZONTE  
 31.710-360

2360

*Juberti Lúcio Teixeira Cruz*  
 Juberti Lúcio Teixeira Cruz  
 Engº Agrº - CREA 34.328/D  
 Contagem, 24/10/2007

ANÁLISE DE SOLOS  
RESULTADO DE GRANULOMETRIA

CLIENTE: HELIO JOSE MARTINS

ENDEREÇO: SITIO PARAISO

CIDADE: PARA DE MINAS

CEP:

TEL:

FAX:

C.G.C.

INSC. EST.

ORIG. DA AM.: SITIO PARAISO

CIDADE: PARÁ DE MINAS

Nº DO PEDIDO: 2360

DATA PEDIDO: 02/10/2007

CORREIO: Sim

Nº AM.	IDENT. AMOSTRA	AREIA GROSSA-%	AREIA FINA-%	SILTE-%	ARGILA-%
4839	AM 00,20	8,00	43,24	24,52	24,24
4840	AM 20,40	7,70	40,54	26,36	25,40
4841	AM 40,60	6,70	36,44	22,94	33,92

LABORATÓRIO DE QUÍMICA AGROPECUÁRIA  
ANÁLISE DE SOLOS  
RESULTADO DE MAT. ORGANICA

Laboratório de Química Agropecuária

BR 040 km 527 - CEASA - Contagem - MG - CEP 32.145-900

Tel: (31) 3394-2466

Fax: (31) 3394-1902

e-mail: solos@ima.mg.gov.br

CLIENTE: HELIO JOSE MARTINS

ENDEREÇO: SITIO PARAISO

CIDADE: PARA DE MINAS

CEP:

TEL:

FAX:

C.G.C.

INSC. EST.

ORIG. DA AM.: SITIO PARAISO

CIDADE: PARÁ DE MINAS

Nº DO PEDIDO: 2360

DATA PEDIDO: 02/10/2007

CORREIO: Sim

Nº AM.	IDENT. AMOSTRA	MAT. ORG. - dag/kg	C - dag/kg	N - dag/kg
4839	AM 00,20	4,14	2,40	0,21
4840	AM 20,40	2,96	1,72	0,15
4841	AM 40,60	2,25	1,30	0,11



**LABORATÓRIO DE QUÍMICA AGROPECUÁRIA**  
**ANÁLISE DE SOLOS**  
**RESULTADO DE MICRO ELEMENTOS**

Laboratório de Química Agropecuária  
 BR 040 km 527 - CEASA - Contagem - MG - CEP 32.1459-00  
 Tel: (31) 3394-2466  
 Fax: (31) 3394-1902  
 e-mail: solos@lma.mg.gov.br

**CLIENTE:** HELIO JOSE MARTINS  
**ENDEREÇO:** SITIO PARAISO  
**CIDADE:** PARA DE MINAS  
**CEP:** **TEL:** **FAX:**  
**C.G.C.** **INSC. EST.**

**ORIG. DA AM.:** SITIO PARAISO  
**CIDADE:** PARÁ DE MINAS  
**Nº DO PEDIDO:** 02360  
**DATA PEDIDO:** 02/10/2007  
**CORREIO:** Sim

Nº AM.	IDENT. AMOSTRA	P Rem.	mg/dm <sup>3</sup>			
			Cu	Mn	Fe	Zn
4839	AM 00,20	15,04	4,50	69,20	77,20	5,30
4840	AM 20,40	11,35	4,30	43,70	41,20	1,10
4841	AM 40,60	9,04	5,20	19,20	39,50	1,20



**LABORATÓRIO DE QUÍMICA AGROPECUÁRIA**  
**ANÁLISE DE SOLOS**  
**RESULTADO DE C.T.C.**

Laboratório de Química Agropecuária  
 BR 040 km 527 - CEASA - Contagem - MG - CEP 32145900  
 Tel: (31) 3394-2466  
 Fax: (31) 3394-1902  
 e-mail: solos@lma.mg.gov.br

**CLIENTE:** HELIO JOSE MARTINS  
**ENDEREÇO:** SITIO PARAISO  
**CIDADE:** PARA DE MINAS  
**CEP:** **TEL:** **FAX:**  
**C.G.C.** **INSC. EST.**

**ORIG. DA AM.:** SITIO PARAISO  
**CIDADE:** PARÁ DE MINAS  
**Nº DO PEDIDO:** 2360  
**DATA PEDIDO:** 02/10/2007  
**CORREIO:** Sim

Nº AM.	IDENT. AMOSTRA	g/cm <sup>3</sup>		%	cmol.carga/dm <sup>3</sup>				%	
		Dens. Real	Dens. Aparente	Arg. Natural	Na	SB	T	t	m	v
4839	AM 00,20	2,53	1,08	7,54	0,03	3,63	7,54	3,79	4,08	48,17
4840	AM 20,40	2,41	1,14	10,04	0,04	2,88	6,34	3,04	5,42	45,42
4841	AM 40,60	2,78	1,22	10,74	0,06	2,79	5,50	2,94	4,91	50,76

OFÍCIO N.º 033/2005.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2005.

À Coordenadoria Especializada de Apoio às Câmaras Técnicas.

Senhor Coordenador,

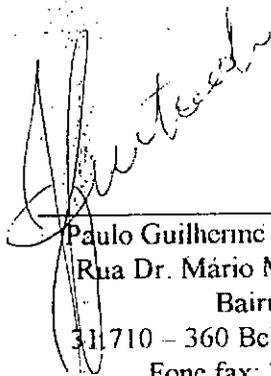
Venho através deste, em nome do empreendedor **HELIO JOSE MARTINS**, proprietários do empreendimento **SÍTIO PARAÍSO**, situado no município de **PARÁ DE MINAS - MG**, processo No. **68/00/01/00** encaminhar os seguintes documentos:

- 1) Resultado de análise de efluentes para uso agrônômico, cujas amostras foram coletadas no tanque de decantação.
- 2) Resultados de análises de solos em três profundidades: 0 a 20/20 a 40 e 40 a 60 cm.
- 3) Procuração do Sr. Hélio, a mim, para representá-lo perante os Órgãos do Meio Ambiente.
- 4) FCEI GERAL, protocolada no IGAM em 04/04/05.

Lembramos que está em fase de estudo a implantação de biodigestores, os quais irão substituir o sistema de tratamento atual, o qual é constituído por separação de líquidos e sólidos e o tratamento dos líquidos para uso na fertirrigação.

Certo de podermos contar com a Vossa compreensão e apoio, colocamo-nos ao Vosso dispor.

Atenciosamente,



Paulo Guilherme Furtado - Consultor.  
Rua Dr. Mário Magalhães, 204/102.  
Bairro Itapoã  
31.710 - 360 Belo Horizonte - MG -  
Fone fax: 31 3441 9657.  
Celular: 31 9994 9657.



LABORATÓRIO DE QUÍMICA AGRÍCOLA

LABORATÓRIO DE FERTILIZANTES E CORRETIVOS

RESULTADOS ANALÍTICOS

INTERESSADO:	HÉLIO JOSÉ MARTINS
ENDEREÇO	SÍTIO PARAISO
MUNICÍPIO:	PARA DE MINAS
IDENT. AMOST.	ELFUENTES TANQUE DEJETOS DE SUÍNO
Nº. AMOSTRA:	99

RESULTADO DA AMOSTRA DE FERTILIZANTE

NITROGÊNIO TOTAL	N %	0,008
FÓSFORO TOTAL	P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> %	0,021
FÓSFORO CNA + H <sub>2</sub> O	P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> %	-
FÓSFORO H <sub>2</sub> O	P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> %	-
FÓSFORO A. CÍTRICO	P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> %	-
POTÁSSIO	K <sub>2</sub> O %	0,039
UMIDADE	UM %	99,5
Ph	PH	7,3
MATÉRIA ORGÂNICA	MO %	0,16
RELAÇÃO C/N	C/N	11,1
OUTROS	-	-

CÁLCIO	Ca %	0,0124
MAGNÉSIO	Mg %	-
ENXOFRE	S %	-
BORO	B %	-
ZINCO	Zn %	0,0009
MANGANÉS	Mn %	-
FERRO	Fe %	-
COBRE	Cu %	0,00023
COBALTO	Co %	-
MOLIBDÊNIO	Mo %	-
CLORO	Cl %	-

OBS:

Os resultados são válidos somente para a amostra analisada.

Os resultados se referem à amostra úmida

CONTAGEM, 29 DE ABRIL DE 2005.

JOSE NEILSON BARCELLOS MARTINS

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR/REQUERENTE**

Razão Social/Nome: HÉLIO JOSÉ MARTINS.  
 CNPJ/CPF: 087 534 156 - 40 Inscrição Estadual: dispensado Micro empresa/Microprodutor?  não;  sim  
 Endereço (Rua, Av., Rodovia): ..... Nº/km: .....  
 Complemento: ..... Bairro: ..... Município: PARÁ DE MINAS UF: MG.  
 CEP: 35.660 - 000 Telefone: (37) 3231 - 0160 Fax: (37) 3236 - 2098 E-mail: Cx Postal: 133

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Empreendimento (Razão/ Nome): SÍTIO PARAÍSO.  
 CNPJ/CPF: 087 534 156 - 40 Inscrição Estadual: dispensado  
 Endereço (Rua, Av., Rodovia): RODOVIA PARÁ DE MINAS A PITANGUI Nº/km: 13.  
 Complemento: ..... Bairro: ZONA RURAL Distrito: .....  
 Município: PARÁ DE MINAS CEP: 35.660 - 000  
 A área do empreendimento abrange outros municípios?  não  sim (informar os nomes): \_\_\_\_\_  
 A área do empreendimento abrange outros estados?  não  sim (informar as siglas): \_\_\_\_\_  
 A área do empreendimento está localizada dentro de unidade de conservação (UC) de uso sustentável ou de proteção integral, criada ou implantada, ou em sua zona de amortecimento (ou entorno, no raio de 10 km ao redor da UC), ou em outra área de interesse ambiental legalmente protegida?  não  
 sim, nome: \_\_\_\_\_

Coordenadas de 1 ponto situado no local de intervenção do empreendimento + DATUM ou UTM (X,Y)

FORMATO LAT/LONG	LATITUDE			LONGITUDE		
		19 graus	46 minutos	47 segundos	044 graus	44 minutos
Formato UTM (X, Y) Assinale Datum, Fuso e Meridiano.	X = _____			Y = _____		
Datum: <input type="checkbox"/> SAD 69 <input type="checkbox"/> WGS 84 <input type="checkbox"/> Córrego Alegre	Fuso: <input type="checkbox"/> 22 <input type="checkbox"/> 23 <input type="checkbox"/> 24			Meridiano Central: <input type="checkbox"/> 39° <input type="checkbox"/> 45° <input type="checkbox"/> 51°		

**3 - ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA**

Considerando que a ECT não entrega correspondência em área rural, assinale uma das opções a seguir:  
 O endereço para envio de correspondência é:  o mesmo do item 1  o mesmo do item 2  
 o endereço para envio de correspondência é o informado abaixo

Nome de quem vai receber a correspondência: GUALTER DE CARVALHO SILVA  
 Vínculo com a empresa: GEÓLOGO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE OUTORGA.  
 Endereço (Rua, Av., Rodovia): RUA DOS OTONI, Nº/km: 726.  
 Complemento: ..... Bairro: SÃO LUCAS Município: BELO HORIZONTE UF: MG.  
 CEP: 30.150 - 270 Telefone: (31) 3222 - 0864 Fax: (31) 3222 - 0864  
 E-mail: [iggeologia@ig.com.br](mailto:iggeologia@ig.com.br) Caixa Postal: .....

Recebido na DvR/IGAM  
 em 04/04/2005  
 às 10:20 hs  
 Por: Débora

## 4 - USO DE RECURSO HÍDRICO

O empreendimento faz uso ou intervenção em recurso hídrico?  não (passe ao item 5)  sim  
Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local?  não  sim (passe ao item 5)

Existe Processo de Outorga já solicitada junto ao IGAM (Em análise):

Nº Protocolo do IGAM: Nº Protocolo/ Ano \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

## Uso não outorgado

(Uso Insignificante é definido pela UPGRH em que o empreendimento está localizado. Informe-se no site do SIAM através DN CERH 09/2004).

Individual  Coletivo  (Se coletivo, procurar o IGAM para melhor orientação)

Código do uso: 08 quantidade: 01 código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_ código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_  
Código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_ código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_ código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade: \_\_\_\_\_

## Uso outorgado (Portaria de outorga publicada)

Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_; Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_; Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

## Revalidação de Outorga

Nº da Portaria/ano: 080 / 2.000; Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_; Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_; Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_; Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

## Retificação de portaria de outorga:

Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_; Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_; Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_; Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_; Nº da Portaria/ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

## 5 - AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL (APEF) E/OU PARA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE RESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

Se houver protocolado requerimento de APEF/Intervenção em APP, junto ao IEF, favor informar o número: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Já Tem averbação de reserva legal (Somente p/ empreendimentos em área rural)  não  sim  
Já houve supressão de vegetação?  não  sim  
Haverá supressão de vegetação?  não  sim,  nativa  plantada  
É vinculada, legal ou contratualmente, a empresas consumidoras de produtos florestais?  não  sim  
Já houve intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)?  não  sim  
Ocorrerá intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)?  não  sim

É limpeza de pasto?  não  sim Qual o Volume? \_\_\_\_\_ m³/ha/ano  
Haverá alteração do uso do solo?  não  sim  
Haverá manejo florestal?  não  sim

## 6. OBJETO DO LICENCIAMENTO

6.1 Objeto de licenciamento (descreva sucintamente a atividade fim do empreendimento - atual ou futura -): **suinocultura em ciclo completo, totalmente confinada e bovinocultura de corte no sistema semi-confinado.**

Informe abaixo o código da atividade principal do empreendimento, conforme DN 74/2004	Especifique abaixo o(s) valor(es) e a(s) unidade(s) do(s) parâmetro(s) de porte da atividade, conforme DN 74/2004
G - 02 - 04 - 6	1.000 ≤ Número de Cabeças < 30.000 - PORTE MEDIO

6.2 Outras atividades listadas na DN 74/2004, nesse empreendimento, caso haja, informe:

Códigos das demais atividades, conforme DN 74/2004	Valor(es) e a(s) unidade(s) do(s) parâmetro(s) de porte das demais atividades, conforme DN 74/2004
G - 02 - 08 - 9	100 ≤ Número de Cabeças < 500 - PORTE PEQUENO

Pretende apresentar requerimento de LP e de LI concomitantemente?  SIM  NÃO  
(somente para classes 3 e 4, em fase de projeto)

## 6.3 Fase atual do empreendimento:

em fase de projeto;  em fase de instalação iniciada em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_;  em operação, desde \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

6.4 O empreendimento já tem licença ambiental / autorização de funcionamento emitida pelo órgão estadual?  NAO

SIM informe nº do Processo COPAM: 68/00/01/00 Tipo de Licença LP  - LI  - LO  007 valid. 23/02/07 - LOC

**6.5 Ampliação ou modificação de empreendimento já regularizado ambientalmente**

Conforme Autorização de Funcionamento nº \_\_\_\_\_ nº Processo COPAM: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Objeto do requerimento (descreva sucintamente o objeto e atividade da ampliação): \_\_\_\_\_

Fase atual da ampliação:  fase de projeto;  instalação iniciada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_;  operação; desde \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Informe abaixo código da atividade referente à ampliação ou modificação, conforme DN 74/2004	Especifique o(s) valor(es) e a(s) unidade(s) do(s) parâmetro(s) de porte da atividade referente à ampliação ou modificação, conforme DN 74/2004

Está cumprindo as obrigações inerentes à licença vigente, inclusive suas condicionantes?  NÃO  SIM  
Quer fazer uso da prerrogativa do § 2º, art. 8º da DN 74/2004 (redução de 30% no custo de análise)?  NÃO  SIM

**DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_; **PAULO GUILHERME FURTADO** / \_\_\_\_\_ / **CONSULTOR**  
data Nome legível do responsável pelo preenchimento deste FCEI assinatura vínculo com a empresa

**NÃO SERÃO ACEITOS FORMULÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA OU INCORREÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA RETIFICAR OU COMPLEMENTAR INFORMAÇÕES JÁ PRESTADAS DEVERÁ SER PREENCHIDO NOVO FCEI**

*Paulo*



LABORATÓRIO DE QUÍMICA AGRÍCOLA

LABORATÓRIO DE FERTILIZANTES E CORRETIVOS

RESULTADOS ANALÍTICOS

INTERESSADO:	HÉLIO JOSÉ MARTINS
ENDEREÇO	SÍTIO PARAISO
MUNICÍPIO:	PARA DE MINAS
IDENT.AMOST.	ELFUENTES TANQUE DEJETOS DE SUINO
Nº. AMOSTRA	99

RESULTADO DA AMOSTRA DE FERTILIZANTE

NITROGÊNIO TOTAL	N %	0,008
FÓSFORO TOTAL	P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> %	0,021
FÓSFORO CNA + H <sub>2</sub> O	P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> %	-
FÓSFORO H <sub>2</sub> O	P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> %	-
FÓSFORO A. CÍTRICO	P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> %	-
POTÁSSIO	K <sub>2</sub> O %	0,039
UMIDADE	UM %	99,5
Ph	PH	7,3
MATÉRIA ORGÂNICA	MO%	0,16
RELAÇÃO C/N	C/N	11,1
OUTROS	-	-

CÁLCIO	Ca%	0,0124
MAGNÉSIO	Mg%	-
ENXOFRE	S %	-
BORO	B %	-
ZINCO	Zn%	0,0009
MANGANÊS	Mn %	-
FERRO	Fe %	-
COBRE	Cu%	0,00023
COBALTO	Co %	-
MOLIBDÊNIO	Mo %	-
CORO	Cl %	-

OBS:

Os resultados são válidos somente para a amostra analisada.

Os resultados se referem à amostra úmida

CONTAGEM, 29 DE ABRIL DE 2005.

JOSE NEU BARROS DOS MARTINS  
Químico



LABORATÓRIO DE QUÍMICA AGRÍCOLA  
RESULTADO DE ANÁLISES DE SOLOS

PA-10

**CLIENTE:** HÉLIO JOSÉ MARTINS  
**ENDEREÇO:** SÍTIO PARAÍSO  
**CIDADE:** PARÁ DE MINAS - MG  
**CEP:**

REG.	IDENT. AMOSTRA	AREIA GROSSA-%	AREIA FINA-%	SILTE-%	ARGILA-%
1001	AM 00 - 20 CM	6,20	42,86	24,78	26,16
1002	AM 20 - 40 CM	5,80	37,10	23,50	33,60
1003	AM 40 - 60 CM	7,60	29,62	24,18	38,60



LABORATÓRIO DE QUÍMICA AGRÍCOLA  
RESULTADO DE ANÁLISES DE SOLOS

**CLIENTE:** HÉLIO JOSÉ MARTINS  
**ENDEREÇO:** SÍTIO PARAÍSO  
**CIDADE:** PARÁ DE MINAS - MG  
**CEP:**

REG.	IDENT. AMOSTRA	MAT. ORG. - dag/kg	C - dag/kg	N - dag/kg
1001	AM 00 - 20 CM	4,56	2,65	0,23
1002	AM 20 - 40 CM	2,48	1,44	0,12
1003	AM 40 - 60 CM	1,91	1,11	0,11



LABORATÓRIO DE QUÍMICA AGRÍCOLA  
RESULTADO DE ANÁLISES DE SOLOS

CLIENTE: HÉLIO JOSÉ MARTINS

ENDEREÇO: SÍTIO PARAÍSO

CIDADE: PARÁ DE MINAS - MG

CEP:

g/cm<sup>3</sup>

cmol.carga/dm<sup>3</sup>

%

REG.	IDENTIFICAÇÃO	D. REAL	D. APAR.	ARG.NAT.	NA	T	t	SB	V	M
1001	AM 00 - 20 CM	2,53	1,12	9,44	0,17	8,32	5,57	5,52	66,33	0,93
1002	AM 20 - 40 CM	2,60	1,17	11,66	0,09	5,62	3,59	3,56	63,46	0,58
1003	AM 40 - 60 CM	2,56	1,28	0,20	0,05	4,53	2,64	2,61	57,59	1,17

quarta-feira, 20 de abril de 2005

OBS:

O Cálculo do SB, T, t, m e V, considera valores de Sódio - (Na)

Densidade Aparente solo peneirado em malha de 2mm

  
Juberti Lúcio Teixeira Cruz  
Engº Agrº - CREA 34.328/D

O resultado somente é válido para amostras analisadas.

T = Cap. troca catiônica

V = Índice de saturação de base

M = Índice de saturação de Alumínio

SB = Soma de Bases trocáveis

t = Cap. efetiva de troca de cations

po. 3.3

CLIENTE: HÉLIO JOSÉ MARTINS

ENDEREÇO: SÍTIO PARAÍSO

CIDADE: PARÁ DE MINAS - MG

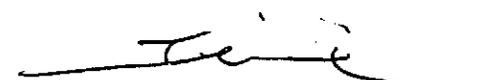
CEP:

REG.	IDENT. AMOSTRA	pH		cmol.carga/dm <sup>3</sup>			mg/dm <sup>3</sup>		cmol.carga/dm <sup>3</sup>			%			
		CaCl2	KCl	H2O	H+Al	Al <sup>3+</sup>	Ca <sup>2+</sup>	Mg <sup>2+</sup>	P	K	SB	T	t	m	V
1001	AM 00 - 20 CM	5,3	5,1	5,9	2,80	0,05	2,82	1,58	16,1	372	5,35	8,15	5,40	0,96	65,64
1002	AM 20 - 40 CM	5,4	5,3	5,8	2,05	0,02	2,03	1,04	1,1	158	3,47	5,52	3,49	0,59	62,85
1003	AM 40 - 60 CM	5,4	5,4	5,6	1,92	0,03	1,35	1,09	<1	48	2,55	4,47	2,59	1,20	57,09

CaCl2 = pH em Cloreto de Cálcio  
KCl = pH em Cloreto de Potássio  
H2O = pH em Água  
pH = Relação 1:2,5  
SB = Soma de bases  
T = Cap. de troca de cations  
t = Cap. efetiva de troca de cations  
m = Índice de saturação de Alumínio  
V = Índice de saturação de base

OBS: O cálculo do SB, T, t, m e V, não considera valores de Sódio - (Na)

O resultado somente é válido para amostras analisadas.  
Solução extratora: Fósforo e Potássio Mehlich 1;  
Cálcio, Magnésio e Alumínio Cloreto de Potássio 1 normal.  
Hidrogênio + Alumínio - pH em S.M.P.



Juberti Lúcio Teixeira Cruz  
Engº Agrº - CREA 34.328/D



## LABORATÓRIO DE FERTILIZANTES E CORRETIVOS

## RESULTADOS ANALÍTICOS

INTERESSADO:	HÉLIO JOSÉ MARTINS
ENDEREÇO:	SÍTIO PARAÍSO
MUNICÍPIO:	
IDENT. AMOST.	DEJETO POCILGA
Nº. AMOSTRA	58

## RESULTADO DE AMOSTRA DE FERTILIZANTE

NITROGÊNIO TOTAL	N %	0,044	CÁLCIO	Ca %	4
FÓSFORO TOTAL	P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> %	0,030	MAGNÉSIO	Mg %	-
FÓSFORO CNA + H <sub>2</sub> O	P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> %	-	ENXOFRE	S %	-
FÓSFORO H <sub>2</sub> O	P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> %	-	BORO	B %	-
FÓSFORO A. CÍTRICO	P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> %	-	ZINCO	Zn %	0,2
POTÁSSIO	K <sub>2</sub> O %	0,10	MANGANÊS	Mn %	-
UMIDADE	UM %	99,4	FERRO	Fe %	-
Ph	PH	7,4	COBRE	Cu %	<0,1
MATÉRIA ORGÂNICA	MO%	0,33	COBALTO	Co %	
RELAÇÃO C/N	C/N	4,2	MOLIBDÊNIO	Mo %	
OUTROS		-	CLORO	Cl %	

## OBSERVAÇÃO:

OS RESULTADOS SÃO VÁLIDOS SOMENTE PARA A AMOSTRA ANALISADA.

CONTAGEM, 11 DE MARÇO DE 2004.

JOSE NEUF BARRELOS MARTINS  
Eng. Agrônomo

015 51 22/03/04 005 64 11.F. - PRODUÇÃO - COM

**CERTIFICADO DE ANÁLISE**

Nº. Do Certificado: 3816/06  
 Cliente: Hélio J. Martins  
 Sítio Paraíso  
 Município : Pará de Minas - MG  
 Data de recebimento : 16/08/06  
 Data da emissão : 15/09/06  
 Responsável pela coleta : solicitante

**PONTO DE AMOSTRAGEM**
**P-01 - EFLUENTE BRUTO DA SUINOCULTURA – ANTES DO BIODIGESTOR**
**P-02 - EFLUENTE TRATADO DA SUINOCULTURA - APÓS BIODIGESTOR**

PARÂMETROS	UNIDADE	RESULTADOS	
		P-01	P-02
COBRE	mg Cu / L	0,05	0,02
DBO	mg O <sub>2</sub> / L	46874	11180
DQO	mg O <sub>2</sub> / L	81900	23500
FÓSFORO	mg P / L	1140	230
NIT. AMONICAL	mg N-NH <sub>3</sub> / L	5120	5240
NITRATOS	mg N-NO <sub>3</sub> / L	425	170
NITRITOS	mg N-NO <sub>2</sub> / L	50	20
NITROGÊNIO TOTAL	mg N / L	5920	5600
ÓLEOS E GRAXAS	mg / L	140,2	10,3
OXIGÊNIO DISSOLVIDO	mg O <sub>2</sub> / L	< 0,1	< 0,1
pH	-	7,19	7,91
POTÁSSIO	mg K / L	2215	1321
SÓDIO	mg Na / L	867	543
SÓLIDOS DISSOLVIDOS	mg / L	3450	3130
SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS	mL / L	900	200
SÓLIDOS EM SUSPENSÃO	mg / L	82300	21200
SÓLIDOS TOTAIS	mg / L	85750	24330
ZINCO	mg Zn / L	17,6	12,0
Escherichia coli	NMP / 100 mL	> 1600 x 10 <sup>8</sup>	30 x 10 <sup>6</sup>
COLIFORMES TOTAIS	NMP / 100 mL	> 1600 x 10 <sup>8</sup>	30 x 10 <sup>8</sup>

Obs 01: Análises realizadas de acordo com os métodos padronizados pelo "Standard Methods of Water and Wastewater", 20ª Edição, 1998.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AP**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

I.E.F. / C O P A M  
ENDERE RUA RIO DE JANEIRO, 1 2 9 5  
BAIRRO SIDIL -  
CEP / COD DIVINÓPOLIS - MG  
CEP. 35.500-00

UF PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION  
OFC 54-AVELINO AUGUSTO-ANALISE EF.  
OFC 55-EROSVAN-ANALISE EF.  
OFC 42-JNICODEMOS-ANALISE EF E SOLO

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

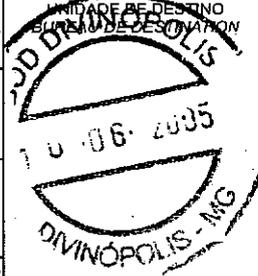
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Marta Silva*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

10/6/05

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
SIGNATURE DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

*Antonio D. Silveira*  
Matr. 8406592-6

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



**AVISO DE RECEBIMENTO**

**AR**

**AVIS CN07**

CÓDIGO DE BARRAS OU IMPRESSÃO

RC 3 5 9 0 1 8 4 5 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Delivery attempt grid with time slots (h) and minutes (:)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

PAULO GUILHERME FURTADO

ENDEREÇO RUA DR. MARIO MAGALHÃES, 204/102

BITAPOÁ - F.31-34419657 99949657

BELO HORIZONTE - MG

CIDADE / L CEP 31.710-360

UF BRASIL

Barcode area with empty boxes

68

**OFÍCIO N.º 060/2004.**

Belo Horizonte, 12 de abril de 2004.

Ilmo. Sr.

Dr. Humberto Candeias Cavalcanti.

Diretor Geral do IEF.

Senhor Diretor,

Venho através deste, em nome do empreendedor **HÉLIO JOSÉ MARTINS**, proprietário do **SÍTIO PARAÍSO**, localizado no município de Pará de Minas, processo n.º 68/00/01/00, requerer prorrogação do prazo para a construção das lagoas de tratamento e/ou armazenamento de efluentes gerados na suinocultura.

Os motivos de tal solicitação são:

1.º) O empreendedor está cadastrado junto a AgCert para a implantação de um biodigestor. Acreditamos que nos próximos 4 meses deverá estar em andamento a construção. Neste caso, se ele construísse as lagoas ele perderia o trabalho, uma vez que ainda não dispõe das plantas do biodigestor.

2.º) Outro motivo é que as fortes chuvas que vêm caindo na região de Pará de Minas têm impedido o trabalho de maquinário adequado.

Devemos salientar que no empreendimento não está ocorrendo o lançamento dos efluentes no corpo d'água receptor.

Certo de podermos contar com a Vossa compreensão e apoio, aguardamos deferimento.

Atenciosamente,



Paulo Guilherme Furtado – Consultor.  
Rua Dr. Mário Magalhães, 204/102.  
Bairro Itapoã  
31.710 – 360 Belo Horizonte – MG –  
Fone: 31 3427 4455/fax: 3441 9657



### ANEXO I

**EMPRESA:** Sítio Paraíso  
**ENDEREÇO:** Rodovia Pará de Minas a Pitangui, Km 13  
**MUNICÍPIO:** Pará de Minas / MG  
**ATIVIDADE PREDOMINANTE:** Avicultura de Corte, Bovinocultura e Suinocultura  
**PROCESSO N°:** 68/00/01/00 – Licença de Operação Corretiva

### CONDICIONANTES:

São as seguintes condicionantes do Parecer Técnico N° 07/01:

- Implantação sistema de monitoramento dos efluentes líquidos, retirados da última lagoa, de acordo com os seguintes parâmetros: pH, DBO, DQO, OD, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos, sólidos dissolvidos, nitrogênio total, nitrogênio amoniacal, fósforo total, potássio, óleos e graxas, cobre, cádmio, níquel e zinco, com periodicidade anual;
- Implantação de fosso para depósito de resíduos sólidos, embalagens de produtos médico veterinários e de produtos não agrotóxicos, de acordo com a planta anexa a este parecer;
- Monitoramento das águas do Ribeirão Meireles, a jusante e à montante da granja de suínos, a fim de se ter parâmetro da não poluição do mesmo, ao realizar lançamento dos efluentes gerados na granja de suínos, com periodicidade semestral, segundo os parâmetros citados no PCA, onde deve-se priorizar: nitrogênio total, amoniacal, óleos e graxas, sólidos sedimentáveis, sólidos totais, oxigênio dissolvido, DBO, DQO, cádmio, níquel fósforo, zinco, cobre e outros.
- Implantação das lagoas de estabilização, de acordo com a consideração dos consultores, que elaboraram o PCA. Apresentação da descrição do processo construtivo das lagoas, incluindo a forma de impermeabilização destas e instalação de piezômetro para o monitoramento anual;
- Apresentar comprovação da averbação da Reserva Legal, em Cartório de Registro de Imóveis;
- Apresentar no formato A2 ou maior, a planta topográfica da propriedade, contendo o curso d'água, as benfeitorias e curvas em nível. Incluir na planta a indicação da orientação do Norte magnético e verdadeiro e, pelo menos, um ponto fixo dentro da propriedade (ex: casa da sede), referenciado com as coordenadas em UTM.
- Apresentar projeto de reflorestamento com espécies nativas e frutíferas, ambas regionais, para 5,4 ha em áreas de preservação permanente legais sem povoamento florestal, ficando o prazo máximo para a execução do projeto estabelecido em 10 anos. Nota: Área total = 36 ha.  
Área construída = 3 ha = 100% em APP = 3 ha  
Área a ser fertirrigada (pastagem) = 24,2 ha = 10% = 2,4 ha em APP  
Total de área a ser reflorestada = 5,4 ha em APP.
- Apresentar, no prazo de 180 dias, relatório de comprovação da execução das medidas/condicionantes, inclusive com relatório fotográfico.

Rubrica do Autor

(Assessoria Técnica Fabiana Santos Vilela)





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

CERTIFICADO LO N° 007

## L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, com base no artigo 9º do Decreto nº 39.424, de 05 de fevereiro de 1998, concede a SÍTIO RUSTICO JOSÉ HÉLIO JOSÉ MARTINS, LICENÇA DE OPERAÇÃO, com prazo de validade até 23/02/2007, para a atividade de SUINOCULTURA, localizada no município de BARRA DE MINAS, no Estado de Minas Gerais, conforme Processo Administrativo Nº 0038/00/01, de 08 de fevereiro de 2001, e a decisão da CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVOPASTORIS, em reunião do dia 08 de fevereiro de 2001.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente se observadas as condicionantes listadas no processo)  
(A concessão da Licença deve atender ao Art. 9º do Decreto nº 39.424/98, de 05 de fevereiro de 1998, e a decisão da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris, em reunião do dia 08 de fevereiro de 2001.)  
(A revalidação da licença deve ser feita com base no Art. 9º do Decreto nº 39.424/98, de 05 de fevereiro de 1998.)

Bejo Horizonte, 08 de fevereiro de 2001.

OSSENIER FERREIRA  
PRESIDENTE DO COPAM  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

**OFÍCIO N.º 074/2004.**

Belo Horizonte, 15 de junho de 2004.

Ilmo. Sr.

Dr. Humberto Candeias Cavalcanti.

Diretor Geral do IEF.

Senhor Diretor,

Venho através deste, em nome do empreendedor **HÉLIO JOSÉ MARTINS**, proprietário da **SÍTIO PARAÍSO**, localizado no município de Pará de Minas, **processo n.º 68 / 00 / 01 / 00**, encaminhar o seguinte documento:

1. Certidão Geral referente ao processo n.º 0471 04 027746 - 2 da 1.ª VARA CÍVEL - RETIFICAÇÃO REG. IMÓVEIS.

Este documento tem como finalidade comprovar que o empreendedor está agindo no sentido de Averbar a Área de Reserva Legal, mas para tanto necessita da devida correção da área de seu imóvel, inclusive dependendo atualmente apenas da citação do confrontante.

Certo de podermos contar com a Vossa compreensão e apoio nos colocamos ao Vosso dispor para quaisquer esclarecimentos que julgares necessários.

Atenciosamente,



Paulo Guilherme Furtado - Consultor.  
Rua Dr. Mário Magalhães, 204/102.  
Bairro Itapoã  
31.710 - 360 Belo Horizonte - MG -  
Fone: 31 3427 4455/fax: 3441 9657



# LABORATÓRIO DE QUÍMICA AGRÍCOLA

## RESULTADO DE ANÁLISE DE SOLOS

CLIENTE: HÉLIO JOSÉ MARTINS  
 ENDEREÇO: SÍTIO PARAÍSO  
 CIDADE: PARÁ DE MINAS - MG  
 CEP:

PROCESSO Nº 68/00/01/00

REG.	IDENT. AMOSTRA	pH			cmol.carga/dm <sup>3</sup>			mg/dm <sup>3</sup>		cmol.carga/dm <sup>3</sup>			%		
		CaCl2	KCl	H2O	H+Al	Al <sup>3+</sup>	Ca <sup>2+</sup>	Mg <sup>2+</sup>	P	K	SB	T	t	m	V
446	0 - 20	4,9	4,7	5,8	4,23	0,12	3,13	1,10	3,7	99	4,49	8,71	4,61	2,64	51,50
447	20 - 40	4,6	4,5	5,3	3,66	0,30	2,15	0,57	<1	23	2,77	6,43	3,08	9,87	43,12
448	40 - 60	4,6	4,5	5,3	3,78	0,41	2,10	0,54	1,1	32	2,72	6,50	3,14	13,24	41,84



11:07 20/02/04 003493

CaCl2 = pH em Cloreto de Cálcio  
 KCl = pH em Cloreto de Potássio  
 H2O = pH em Água  
 pH = Relação 1:2,5  
 SB = Soma de bases  
 T = Cap. de troca de cations  
 t = Cap. efetiva de troca de cations  
 m = Índice de saturação de Alumínio  
 V = Índice de saturação de base

OBS: O cálculo do SB, T, t, m e V, não considera valores de Sódio - (Na)

O resultado somente é válido para amostras analisadas.  
 Solução extratora: Fósforo e Potássio Mehlich 1;  
 Cálcio, Magnésio e Alumínio Cloreto de Potássio 1 normal.  
 Hidrogênio + Alumínio pH S.M.P.

*Juberti*  
**Juberti Lúcio Teixeira Cruz**  
 Engº Agrº - CREA 34.328/D

68000100



LABORATÓRIO DE QUÍMICA AGRÍCOLA  
RESULTADO DE ANÁLISES DE SOLOS

CLIENTE: HÉLIO JOSÉ MARTINS  
 ENDEREÇO: SÍTIO PARAÍSO  
 CIDADE: PARÁ DE MINAS - MG CEP:

REG.	IDENTIFICAÇÃO	g/cm <sup>3</sup>			cmol.carga/dm <sup>3</sup>			%		
		D. REAL	D. APAR.	ARG.NAT.	NA	T	t	SB	V	M
446	0 - 20	2,60	1,12	8,78	0,08	8,80	4,69	4,57	51,96	2,59
447	20 - 40	2,67	1,12	14,70	0,08	6,51	3,15	2,85	43,79	9,63
448	40 - 60	2,74	1,13	14,48	0,07	6,57	3,21	2,79	42,48	12,94



LABORATÓRIO DE QUÍMICA AGRÍCOLA  
RESULTADO DE ANÁLISE DE SOLOS

CLIENTE: HÉLIO JOSÉ MARTINS  
 ENDEREÇO: SÍTIO PARAÍSO  
 CIDADE: PARÁ DE MINAS - MG  
 CEP:

REG.	IDENT. AM.	mg/L		mg/dm <sup>3</sup>					
		PRem	Cu	Mn	Fe	Zn	B	S	*P
446	0 - 20	16,3	3,8	81,7	126,1	105,8	NS	NS	NS
447	20 - 40	12,5	3,7	24,3	36,7	30,1	NS	NS	NS
448	40 - 60	13,2	3,6	42,8	66,4	236,3	NS	NS	NS

68000100



LABORATÓRIO DE QUÍMICA AGRÍCOLA  
RESULTADO DE ANÁLISES DE SOLOS

CLIENTE: HÉLIO JOSÉ MARTINS  
ENDEREÇO: SÍTIO PARAÍSO  
CIDADE: PARÁ DE MINAS - MG  
CEP:

REG.	IDENT. AMOSTRA	AREIA GROSSA-%	AREIA FINA-%	SILTE-%	ARGILA-%
446	0 - 20	6,50	41,12	22,26	30,12
447	20 - 40	5,00	39,74	21,84	33,42
448	40 - 60	10,80	34,56	20,10	34,54



LABORATÓRIO DE QUÍMICA AGRÍCOLA  
RESULTADO DE ANÁLISES DE SOLOS

CLIENTE: HÉLIO JOSÉ MARTINS  
ENDEREÇO: SÍTIO PARAÍSO  
CIDADE: PARÁ DE MINAS - MG  
CEP:

REG.	IDENT. AMOSTRA	MAT. ORG. - dag/kg	C - dag/kg	N - dag/kg
446	0 - 20	4,00	2,32	0,20
447	20 - 40	2,60	1,51	0,13
448	40 - 60	2,48	1,44	0,12

08000100



LABORATÓRIO DE FERTILIZANTES E CORRETIVOS

RESULTADOS ANALÍTICOS

INTERESSADO:	HÉLIO JOSÉ MARTINS
ENDEREÇO:	SÍTIO PARAÍSO
MUNICÍPIO:	
IDENT.AMOST.	DEJETO POCILGA
Nº. AMOSTRA	58

RESULTADO DE AMOSTRA DE FERTILIZANTE

NITROGÊNIO TOTAL	N %	0,044	CÁLCIO	Ca %	4
FÓSFORO TOTAL	P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> %	0,030	MAGNÉSIO	Mg %	-
FÓSFORO CNA + H <sub>2</sub> O	P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> %	-	ENXOFRE	S %	-
FÓSFORO H <sub>2</sub> O	P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> %	-	BORO	B %	-
FÓSFORO A. CÍTRICO	P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> %	-	ZINCO	Zn %	0,2
POTÁSSIO	K <sub>2</sub> O %	0,10	MANGANÊS	Mn %	-
UMIDADE	UM %	99,4	FERRO	Fe %	-
Ph	PH	7,4	COBRE	Cu %	0,1
MATÉRIA ORGÂNICA	MO%	0,33	COBALTO	Co %	-
RELAÇÃO C/N	C/N	4,2	MOLIBDÊNIO	Mo %	-
OUTROS		-	CLORO	Cl %	-

OBSERVAÇÃO:

OS RESULTADOS SÃO VÁLIDOS SOMENTE PARA A AMOSTRA ANALISADA.

CONTAGEM, 11 DE MARÇO DE 2004.

JOSE NEUF GABRIEL DE MARTINS

End. Técnico

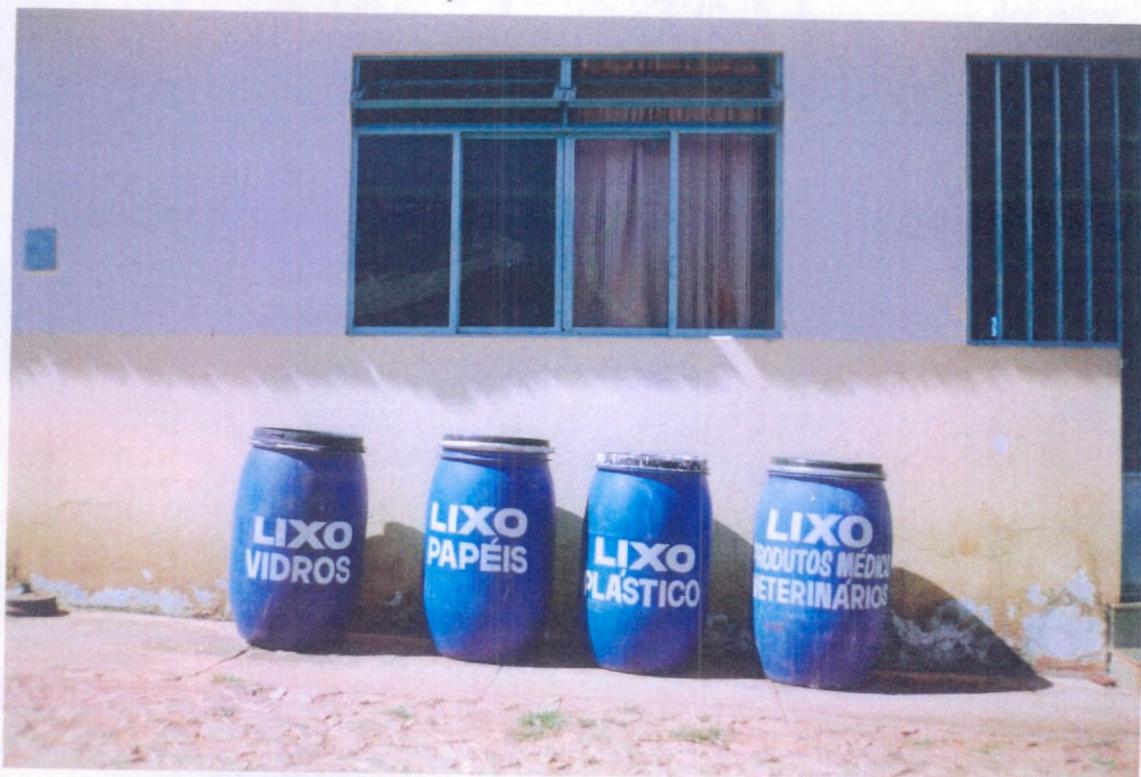
015151 24/03/04 005 64 I.E.F. - PRODUÇÃO - C/WH

Empreendedor: **HÉLIO JOSÉ MARTINS.**  
Empreendimento: **SÍTIO PARAÍSO – PROC. 68/00/01/00**  
Município: **PARÁ DE MINAS – MG –**

Foto 01: Vista das lixeiras usadas na coleta seletiva do lixo e posterior armazenamento transitório.



Foto 02: Vista de outro conjunto de lixeiras usadas na coleta seletiva do lixo e posterior armazenamento transitório, localizadas em ponto distinto da foto 01.



16:01 27/07/04 014345 1CF

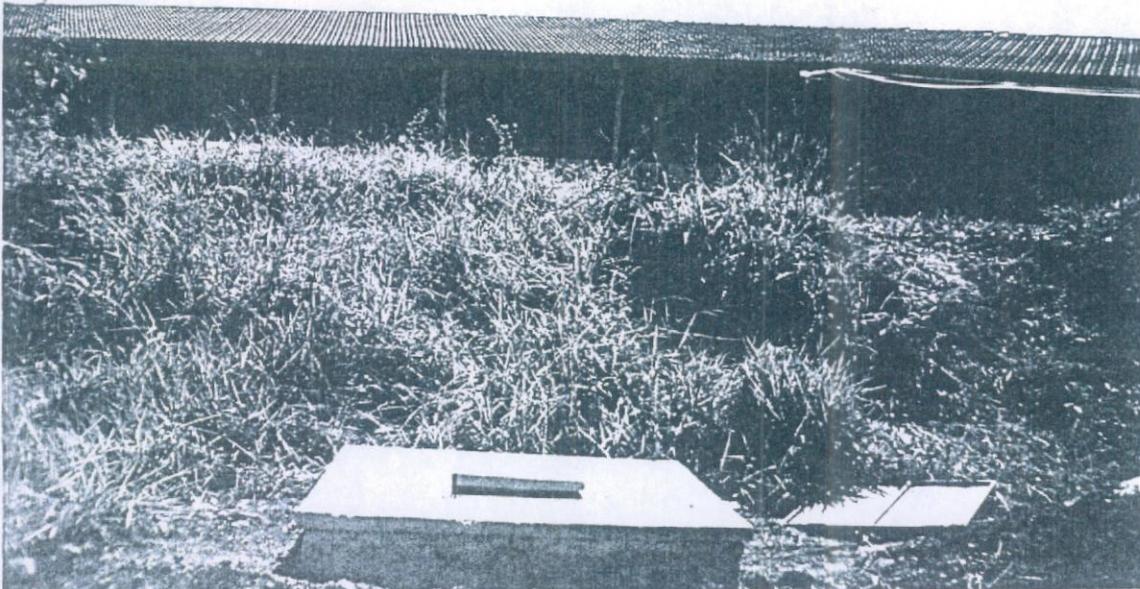


Empreendedor: HÉLIO JOSÉ MARTINS.  
Empreendimento: SÍTIO PARAÍSO – PROC. 68/00/01/00  
Município: PARÁ DE MINAS – MG –

Foto 03: Vista de uma das fossas para decomposição de cadáveres.



Foto4: Vista de outra fossa para decomposição de cadáveres.



16:08 27/07/04 014344 IEF